DECRETO Nº. 15.441/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 13.400.254,30.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.155/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.155, de 21 de dezembro de 2022, fica aberto a abrir na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 13.400.254,30 (treze milhões quatrocentos mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 - F. 0922 - Fonte 200 - Material de Consumo.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0925 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 600.000,00

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

3.3.90.30.00 - F. 0944 - Fonte 200 - Material de Consumo.....R$ 75.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0958 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.404.729,30

4.4.90.51.00 - F. 0959 - Fonte 200 - Obras e Instalações.....R$ 5.000.000,00

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - F. 0964 - Fonte 200 - Material de Consumo.....R$ 419.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0965 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 391.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0973 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.322.725,00

02.10.05.15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

3.3.90.30.00 - F. 0992 - Fonte 200 - Material de Consumo.....R$ 150.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 - F. 1417 - Fonte 200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 7.800,00

Total.....R$ 13.400.254,30

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.01.11 15:47:23 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.12.26 13:01:30 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

gov.br Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 22/12/2022 09:51:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município